

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 501/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Valter Pereira do Rosário.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Valter Pereira do Rosário**, natural de Afonso Cláudio-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 501/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

VALTER PEREIRA DO ROSÁRIO

Nasceu no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 1968.

Filho de Antonio Pereira do Rosário e Maria da Penha.

Casado com Roseane Alves Macedo do Rosário.

Pai de Tiégo Macedo do Rosário e Thiene Macedo do Rosário.

Professor, mestre de capoeira, chegou ao município em 1995, trabalha no Projeto Crubixá e Pestalozzi.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vereador